PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 12 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2100 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 7
Secretaria Municipal de Saúde 13
CISBRA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 00008/2024 REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 01 a 25/04/2025

NOME	CPF
Ana Caroline dos Santos Ferreira	477851808-06
Cátia Aparecida de Oliveira	388565388-57
Joelma Domingues	215622758-60
Marcos Josue Benatti	266365598-88
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043932603-68
Nayara Carneiro dos Reis	399271148-00
Neuark Dias da Silva	034825396-69
Paula Fernanda de Souza Fernandes	184227148-25
Raquel Aparecida Mendes	432974798-76
Raquel Fernanda Carvalho de Oliveira Lima	325066338-71
Raquel Zanini da Silva Maia	336952188-19
Renata Lonel de Souza Siqueira	309676628-26
Rosemeire Aparecida Ferreira	319219408-16
Tamiris Mosquete Furioso	408412898-83
Vanessa Moreira Rodrigues	283043998-81

Os credenciados acima, ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal, Av. Bernardino de Campos nº 705 Centro, Amparo/SP, CEP: 13900-400, para **assinatura do Termo de Credenciamento, no período de 13 a 16 de maio de 2025, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.**

Conforme disposto no item 10.4 do Edital, os interessados que não comparecerem nos dias e horários definidos na convocação, para assinatura do Termo de Credenciamento, permanecerão inaptos para prestação dos serviços.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de SUPERVISORA DE DEPARTAMENTO

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **NAIRANA SOUZA FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 450.xxx.xxx-xx, SP para exercer o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto ao Gabinete do Prefeito, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 122 DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia servidora para exercer cargo de Supervisora De Departamento.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ANA GABRIELA MACHADO LOZA**, portador do CPF sob o nº 084.xxx.xxx-xx, SP para exercer o cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais, padrão salarial CCP-2, criado pela Lei de nº 4337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora executar a programação e implementação de ações específicas e a operacionalização de processos de trabalho de natureza técnica ou administrativa inerentes à sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 123 DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia servidora no emprego público de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **EDNILSON ROBERTO MARTINS**, portadora do CPF sob o nº 318.xxx.xxx-xx, para agente político SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor auxiliar o Secretário Municipal, reunir e sistematizar informações especializadas, atuar nos setores e departamentos da secretaria, auxiliando o Secretário Municipal e o Prefeito na

identificação de problemas e soluções da pasta a qual esteja vinculado. Responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres;

participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 12 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 07/05/2025, foi convocada **LETICIA XAVIER COSTA**, aprovada em 4° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS).** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

Em 07/05/2025, foi convocada **BRUNA BELFORTE DI GREGORIO**, aprovada em 5° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS).** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou a desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

Em 25/05/2025, foi convocado **RODRIGO FERREIRA PAULO E SILVA**, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** O candidato não apresentou os documentos previstos em Edital dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Em 25/05/2025, foi convocado **EDUARDO DE CASTRO GELB**, aprovado em 3° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Em 25/05/2025, foi convocada **ELLEN GOMES FERNANDES**, aprovada em 5° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/05/2025, foi convocada **CAROLINE GONÇALVES JACOMASSI DORIGAN**, aprovada em 10° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/05/2025, foi convocada **LETICIA XAVIER COSTA**, aprovada em 12° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Em 25/05/2025, foi convocada **MICHELE SANTANA LIBERTI**, aprovada em 14° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 01/2025, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

SIMONE DOS SANTOS BUENO, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MOREIRINHA E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

CAROLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TRÊS PONTES E ADJACÊNCIAS),** homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DOUGLAS EDUARDO DE OLIVEIRA BOAES, aprovado em 18º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LUIS FELIPE LOPES SANTOS, aprovado em 19º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

RAFAEL ROSSETTI, aprovado em 20º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,**

homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

SAMANTA FERRINHO TALIERI, aprovada em 21º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

LAIS LIMA JACCONI, aprovada em 22º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

DANIEL PEREIRA DA SILVA, aprovado em 23º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 065/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) VITOR GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): VITOR GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 05/05/2025 e término em 30/07/2025.

SAMUEL BRUNO SILVA
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 011/2025
Processo n°: 02348/2024
Objeto: Aquisição de caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú) para atendimento de demandas de eventos promovidos pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- MERCALF DIESEL LTDA é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Aquisição de veículo tipo caminhão ¾, zero km, ano modelo 2023/2024, garantia mínima de 01 ano.) com valor unitário de R$ 338.000,00, totalizando R$ 338.000,00.

Valor global da licitação R$ 338.000,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.
Amparo, 30 de abril de 2025.
Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Visto,
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 011/2025
Processo n°: 02348/2024
Objeto: Aquisição de caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú) para atendimento de demandas de eventos promovidos pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa MERCALF DIESEL LTDA ofertou o melhor preço para o item do certame e posteriormente teve sua documentação de habilitação, analisada e validada.

Posto isto, a empresa restou como **HABILITADA.**

Houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso pela empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, entretanto não foi apresentado uma justificativa no prazo estabelecido para esclarecer o motivo da interposição, sendo assim foi negada a intenção, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- MERCALF DIESEL LTDA é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Aquisição de veículo tipo caminhão ¾, zero km, ano modelo 2023/2024, garantia mínima de 01 ano.) com valor unitário de R$ 338.000,00, totalizando R$ 338.000,00.

Valor global da licitação R$ 338.000,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.
Amparo, 30 de abril de 2025.
Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00493/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de repelente em spray para proteção e prevenção da dengue para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:**

Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 13 (treze) proponentes. De imediato, foi providenciada a etapa de lances sob o critério de menor preço por item, para efeito de classificação das empresas no certame. Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos relativos à habilitação e à qualificação técnica, que restou considerar **habilitada** a empresa A & A Gold Pharma Indústria LTDA, por ofertar produto compatível com as especificações requeridas no ato convocatório e preço unitário coadunável à média estimada em cotação prévia nos autos. Em face da referida aprovação, os demais partícipes abstiveram-se de manifestar intenção de recurso contra esta decisão. Posto isso e e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** do objeto em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **A & A Gold Pharma Indústria LTDA**, CNPJ nº **07.415.503/0001-77, vencedora** do item 01 - Repelente de insetos adulto frasco spray 200ml, com a marca: **Action,** com o menor preço unitário no valor de R$ 8,87, perfazendo assim o valor total de R$ 133.050,00 (cento e trinta e rês mil e cinquenta reais). Ademais, ratifico que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

Amparo, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00493/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de repelente em spray para proteção e prevenção da dengue para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** do objeto em licitação a favor da empresa **A & A Gold Pharma Indústria LTDA**, CNPJ nº **07.415.503/0001-77,** vencedora do item 01 - Repelente de insetos adulto frasco spray 200ml, com a marca: **Action,** com o menor preço unitário no valor de R$ 8,87, prefazendo assim o valor total de R$ 133.050,00 (cento e trinta e rês mil e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa. É o parecer.

Publique-se.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Amparo, 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00497/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de soro fisiológico para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 30 de fevereiro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 17 (dezessete) proponentes. Ato contínuo, foi providenciada a etapa de lances sob o critério de menor preço por item, classificou-se em primeiro lugar a empresa Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA, foram recebidos, analisados e atestados a conformidade dos documentos relativos à habilitação tempestivamente, por isso, a referida empresa foi declarada vencedora e habilitada neste certame. Sem objeções às deliberações tomadas por este pregoeiro, os demais partícipes se abstiveram de manifestar intenção de recurso. Posto isso e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** do objeto em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, CNPJ nº **24.826.631/0001-22, vencedora** do item 01 - Soro fisiológico - frasco 1000ml, com a marca: **JP,** com o menor preço unitário no valor de R$ 88.350,00 (cento e trinta e rês mil e cinquenta reais). Ademais, ratifico que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Julio César

Pregoeiro - Departamento de Suprimentos

Amparo, 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00497/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de soro fisiológico para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** do objeto em licitação a favor da empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, CNPJ nº **24.826.631/0001-22, vencedora** do item 01 - Soro fisiológico - frasco 1000ml, com a marca: **JP,** com o menor preço unitário no valor de R$ 88.350,00 (cento e trinta e rês mil e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Amparo, 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 2350/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO DO PREGOEIRO:** Senhores licitantes, ensejo informá-los que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **13 de maio de 2025**, às **09h30**, através da plataforma on-line BBMNet, a fim de deliberar sobre a análise das amostras apresentadas para os itens 22, 82 e 83 listados no ato convocatório e demais decisões pertinentes ao certame. Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: jcesar@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Julio César
Pregoeiro - Departamento de Suprimentos
Amparo, 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 2392/2024 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de estomia e adjuvantes destinados aos pacientes estomizados atendidos pela rede básica de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO DO PREGOEIRO:** Senhores licitantes, ensejo informá-los que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **13 de maio de 2025**, às **14h30**, através da plataforma on-line BBMNet, a fim de decidir pela inabilitação da empresa Cholmed Comercial Hospitalar LTDA, classificada nos itens 04 e 05 listados no edital, tendo em vista que a referida proponente não apresentou tempestivamente suas respectivas amostras e, não há mais ofertas permeáveis à admissibilidade para estes itens residuais do pregão.

Mais informações deverão ser solicitadas pelo e-mail: jcesar@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Julio César
Pregoeiro - Departamento de Suprimentos
Amparo, 12 de maio de 2025.

.....

EDITAL DE ABERTURA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR 001/2025

Edital de abertura para realização de inscrições de membros Representantes da Sociedade Civil interessados para Composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Amparo.

A Prefeitura do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal nº 4.316 de 19 de abril de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital para eleição de Conselheiros representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Turismo no biênio 2025/2027, cujas normas são regidas pelo presente edital.

I- DAS VAGAS

Art. 1º - Conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.316, serão 15 (quinze) representantes, com seus respectivos suplentes, constituído por 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público e 2/3 de representantes da Sociedade Civil, ficando assim definidas as vagas para a Sociedade Civil:

- Um representante e um suplente da área do artesanato de Amparo;
- Um representante e um suplente dos meios de hospedagem de Amparo;
- Um representante e um suplente da área de receptivo turístico de Amparo;
- Um representante e um suplente de restaurantes, bares e similares;
- Um representante e um suplente de comunicação e marketing turístico;
- Um representante e um suplente de empresas especializadas nos segmentos turísticos,
- Um representante e um suplente dos guias de turismo, condutor ambiental e monitor cultural.

conselho municipal de turismo

comtur
AMPARO - SP

Parágrafo 1º Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Turismo, admitindo-se apenas mais uma recondução.

Parágrafo 2º Os representantes da Sociedade Civil não poderão ter qualquer vínculo com o Poder PúblicoMunicipal local, Estadual ou Federal.

II – DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º. O pedido de inscrição para este Edital deverá ser realizado através do endereço eletrônico cultura@amparo.sp.gov.br, informando como assunto: **INSCRIÇÃO COMTUR 001/2025 - (VAGA DE INTERESSE)**, no período de **13/05/2025 à 11/06/2025.**

Art. 3º. No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão enviar por e-mail cópias simples dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante que reside em Amparo/SP;
- Cópia do cadastro do CNPJ da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) da empresa emque exerce atividade relacionada à cadeia produtiva do turismo;

III - DOS PRAZOS RECURSAIS

Artigo 4º. A Secretaria de Cultura e Turismo publicará a lista dos inscritos deferidos, no Jornal Oficial do Município do dia **12/06/2025**.

Artigo 5º. Os Recursos deverão ser protocolados através do endereço eletrônico cultura@amparo.sp.gov.br, no período de **13/06/2025 à 16/06/2025** e será julgado pela Secretaria de Cultura e Turismo, devendo a decisão ficar disponível em Jornal Oficial do Município a partir do dia **17/06/2025.**

comtur
AMPARO - SP

IV. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Artigo 6º A Assembleia Geral para eleição de representação da sociedade civil para gestão 2025/2027 do COMTUR será realizada no dia **18 de Junho de 2025** das 18h30min às 20h30min, no Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" Sala 02, sito à na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, Amparo/SP, sob responsabilidade e supervisão da Secretaria de Cultura e Turismo.

Artigo 7º. Participarão da eleição os candidatos com seus cadastros e inscrições devidamente deferidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo vetado a participação por procuração.

Artigo 8º. Havendo número de inscritos igual ou menor que o número de vagas, os inscritos e habilitados estarão automaticamente eleitos.

Artigo 9º. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas, os inscritos decidirão entre eles os quais ocuparão as vagas.
Em caso de impasse, a Assembleia decidirá de forma definitiva o ocupante para a vaga.
Em casos de empate, a decisão ocorrerá mediante sorteio.

Artigo 10º. A Assembleia Geral dar-se-á seguindo a seguinte ordem:

a) Às 18h30 - Abertura e instalação da assembleia pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
b) Às 18h45 - Apresentação dos representantes da Sociedade Civil, habilitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) Às 19h00 - Processo eleitoral (votação);
d) Às 19h30 - Apuração do resultado;
e) Às 20h00 - Divulgação dos eleitos e que irão compor o COMTUR biênio 2025/2027, definidos pela assembleia, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes;
f) Às 20h30 - Encerramento da assembleia eleitoral.

comtur
AMPARO - SP

Parágrafo 1º - A eleição terá início, impreterivelmente às 18h30min observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quórum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos inscritos e habilitados.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado em consonância com o Art. 2, § 7° da Lei n° 4.316/2023.

Artigo 10º Os conselheiros do COMTUR terão as seguintes responsabilidades:

A. Participar de reuniões ordinárias mensalmente;
B. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
C. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Amparo/SP, 12 de Maio de 2.025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

conselho municipal de turismo

comtur
AMPARO - SP

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO - COMTUR 001/2025

NOME COMPLETO	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
REPRESENTAÇÃO ESCOLHIDA	
ASSINATURA	
DATA	

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2025736/2025 – Manoel Saavedra Penteado - ME

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 12 de maio 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

CISBRA

PORTARIA N° 11 DE 06 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR como SECRETÁRIO EXECUTIVO, empregado público comissionado o Sr. **Everton Luis Ferreira de Oliveira.**

2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2.025.

Amparo, 06 de maio de 2025

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

PORTARIA N° 12 DE 12 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR como SECRETÁRIO EXECUTIVO, empregado público comissionado o Sr. **GERALDO LUIZ NALOM.**

2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 12 DE MAIO 2025

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....